



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 064/2023 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 30 de junho de 2023

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS

EM: 30/06/2023

HORA: 14h30

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG

Patricia Corradini Baruffi

Patricia Corradini Baruffi

S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 026/2023 “Dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para os microempreendedores individuais – MEI, para as microempresas – ME e para as empresas de pequeno porte – EPP nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito do município de Chapada Gaúcha -mg, cria o programa de contratações governamentais denominado “Chapada Gaúcha Compra Aqui” e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI 030/2023 “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI 031/2023 “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município no valor de R\$ 70.820,75 (setenta mil, oitocentos e vinte e setenta e cinco centavos) e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI 033/2023 “Dispõe sobre a reestruturação do conselho tutelar nos termos previstos na Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 e na Constituição Federal de 1988”.

PROJETO DE LEI 035/2023 “Institui no Município de Chapada Gaúcha a contribuição para custeio de serviço de iluminação pública prevista no artigo 149-a da Constituição Federal”.

EMENDA MODIFICATIVA 001 AO PROJETO DE LEI 035/2023

EMENDA MODIFICATIVA 002 AO PROJETO DE LEI 035/2023:

EMENDA ADITIVA 001 AO PROJETO DE LEI 035/2023:

PROJETO DE LEI 036/2023 “Fixa vencimentos do quadro de pessoal e estabelece tabela de vencimentos de plano de cargos e carreira da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências”.

Ambos aprovados na Quinta Sessão Extraordinária, ocorrida em 29/06/2023.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG